

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO do VALIPREV composto pelo  
DECRETO N.º 12032, DE 15 DE MARÇO DE 2024**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA 010/2025**

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (**30/10/2025**) às 8:30, na sala de Reuniões da Secretaria da Fazenda, Paço Municipal, Valinhos-SP, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, nos moldes da Lei Municipal nº 4.877/2013, que disciplina a composição do Conselho, Decreto nº 12.032/2024 e alterações posteriores, conduzida pela Presidente **Kerolin End Impassionato Dal Bianco**, secretariada pela Conselheira titular **Bruna Pimentel Cilento**, na presença da Vice-Presidente **Alexssandra Rosa** e dos demais Conselheiros titulares: **Rebeca Leardini Quijada**, **Marco Aurélio Padilha Junior**, **Valeria de Fátima Bertagnoli**, e a conselheira suplente, **Thelma Cristina Coleta Alves**. Iniciaram-se os trabalhos, a pauta de discussão. 1 – **Aprovação da Ata da Reunião nº 009/2025**; lida e aprovada por unanimidade; 2 – **Relatório de Governança 2024** – Os presentes tomaram ciência do inteiro teor do documento, nada tendo a opor, retornando o documento à Presidência do VALIPREV para continuidade das providências cabíveis; 3 - **Relatório Analítico de Investimentos de agosto e setembro de 2025 e Atos Contábeis de Agosto e Setembro de 2025**. A Presidente **Kerolin End Impassionato Dal Bianco** perguntou à conselheira e membro do Comitê de investimentos **Rebeca Leardini Quijada** sobre informações referentes ao Fundo de Investimento **Brazilian Card (fundo do cemitério)**. A conselheira informou que, conforme entendimento da consultoria de investimentos contratada pelo Valiprev, é recomendada a **venda das ações e a saída do fundo**, tendo em vista a existência de diversos problemas que serão devidamente fundamentados

em parecer. Um dos pontos destacados foi que o **Banco Master**, atual gestor do fundo, apresenta deficiências contábeis e sucessivas perdas financeiras, além de comprometimento da imagem e da confiabilidade. Diante disso, a conselheira Rebeca ressaltou que, para um Instituto como o **Valiprev**, cuja conduta financeira é reconhecidamente íntegra, a manutenção desse investimento é considerada negativa; 4 – **Substituição de Conselheiros**: em razão da aposentadoria da Conselheira Suplente **Fernanda Simões Lopes**, ficou deliberada sua substituição a partir de **dezembro de 2025**. Também deverá ser substituído o conselheiro suplente indicado Marcos Fureche, que também se aposentou no mês passado, deverá ser solicitada indicação do Gabinete do Prefeito; 5 – **Processo nº277/205 (físico 93/22) Estudo para alteração da Lei 4877/2013** – deliberou-se pela solicitação à Presidência do Valiprev de estudo prévio ou comparativo com outros Institutos da região, quanto aos valores aplicados para **jeton** e à metodologia utilizada, assim como para as gratificações hoje, existentes no Valiprev, de modo a se ter uma referência. Os conselheiros também solicitaram que as **atribuições das gratificações de servidores do VALIPREV, sejam melhor esclarecidas**, considerando o grau de complexidade de cada função e a existência de equipe ou não abaixo desse servidor, de modo a justificar sua comparação à função de coordenação do Município de Valinhos, a fim de subsidiar de forma técnica e transparente as eventuais alterações propostas. Com relação às demais alterações, o Conselho entendeu que são **urgentes** e devem seguir o deliberado nos itens 1 a 3 da **Ata de Reunião Ordinária nº 001/2023**, solicitando apenas a inclusão da exigência de que o servidor, para ser candidato ou indicado aos conselhos fiscal e de administração, **deve estar devidamente certificado, para o exercício dessa atribuição.**

Nada mais havendo a tratar, a Secretária Bruna Pimentel Cilento lavrou a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes e publicada na Imprensa Oficial.

**KEROLIN E. IMPASSIONATO DAL BIANCO**

Presidente

**ALEXSSANDRA ROSA**

Vice-Presidente

**BRUNA PIMENTEL CILENTO**

Secretária

**MARCO AURÉLIO PADILHA JUNIOR VALÉRIA DE FÁTIMA BERTAGNOLI**

Conselheiro

Conselheira

**REBECA LEARDINI QUIJADA**

Conselheira

**THELMA CRISTINA COLETA ALVES**

Conselheira Suplente